



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.198, de 20 de Abril de 2017.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública, sem nomenclatura oficial, localizada na Rodovia Augusto Meira Filho com a Rua da Constituição, de Praça da Juventude Multicultural “MARINALDO DIAS PAULA” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES estatui e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça sem nomenclatura oficial, localizada na Rodovia Augusto Meira Filho com a Rua da Constituição, Centro, passa a denominar-se oficialmente de **Praça da Juventude Multicultural “MARINALDO DIAS PAULA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de Abril de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA